

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memórias Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;

6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares;

6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008.

6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:

a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.

6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Maior Idade.

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a administração Pública, dentre eles, o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino;

1.2. Verificada a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato do Diretor da Fatec para qual se destina o certame, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.

3. O prazo para interposição dos recursos será de 3(três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de ocorrência da publicação no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final.

3.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia).

3.2. O prazo para publicação em DOE do resultado do recurso será de até 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de protocolo de recurso pelo candidato.

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

4.2. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescido do inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

7.1. Em caráter excepcional, e a critério da direção da Fatec, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, para ministrarem aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado, desde que pertencente a área informada no item 2, do inciso I – Da Função Docente, do presente Edital, após a manifestação do órgão competente do Centro Paula Souza.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br).

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

aESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIM JUNDI – OSVALDO CRUZ AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 027/03/2018 DE 07/05/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIM JUNDI, da cidade de OSVALDO CRUZ, com fundamento no Comunicado

CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

1 - Automação Industrial II (Açúcar e Alcool);

2 - Controle Ambiental e Segurança Industrial (Açúcar e Alcool);

3 - Higiene e Sanitização na Produção de Açúcar e Alcool (Açúcar e Alcool);

4 - Operação de Equipamentos e Processos I (Açúcar e Alcool);

5 - Ações de Enfermagem de Vigilância em Saúde (Enfermagem);

6 - Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica I (Enfermagem);

7 - Planejamento Tributário Empresarial (Contabilidade);

8 - Logística Internacional e Economia (Logística);

9 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês (Base Nacional Comum / ETIM) (Ensino Médio - BNC / PD);

10 - Matemática (Base Nacional Comum / ETIM) (Ensino Médio - BNC / PD)

I – Período, local de inscrições e valor da hora aula.

1. - As inscrições serão recebidas no período de 09/05/2018 A 23/05/2018 no horário das 14H00 ÀS 17H00 E DAS 19H00 ÀS 21H00.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIM JUNDI

Endereço: RUA JAPÃO, 724

Bairro: CENTRO

Cidade: OSVALDO CRUZ

Telefone: (18) 3528-3982 e-mail: E027ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECAMIMJUNDI.COM.BR

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 036/08/2018 DE 07/05/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, da cidade de RIO CLARO, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

1 - Fundamentos de Enfermagem (Enfermagem);

2 - Proteção e Prevenção em Enfermagem (Enfermagem);

3 - Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material (Enfermagem);

4 - Vigilância em Saúde (Enfermagem);

5 - Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas (Enfermagem);

6 - Gestão em Saúde (Enfermagem);

7 - Assistência de Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas (Enfermagem);

8 - Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência (Enfermagem);

9 - Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Eletroeletrônica) (Eletroeletrônica);

10 - Tecnologias para Mobilidade (Informática).

I – Período, local de inscrições e valor da hora aula.

1. - As inscrições serão recebidas no período de 09/05/2018 A 23/05/2018 no horário das 10H00 ÀS 12H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA

Endereço: AV 05, 445

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO CLARO

Telefone: 19-35242330 RAMAL 2 e-mail: E0360P@CPS.SP.GOV.BR

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 036/09/2018 DE 07/05/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, da cidade de RIO CLARO, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

1 - Eletrônica Digital (Eletromecânica);

2 - Desenho Auxiliado por Computador (Eletromecânica);

3 - Aplicativos Informatizados / Aplicativos Informatizados em Mecânica (Mecânica);

4 - Automação Industrial I (para a Habilitação Mecânica) (Mecânica);

5 - Organização Industrial (Mecânica).

I – Período, local de inscrições e valor da hora aula.

1. - As inscrições serão recebidas no período de 09/05/2018 A 23/05/2018 no horário das 10H00 ÀS 12H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA

Endereço: AV 05, 445

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO CLARO

Telefone: 19-35242330 RAMAL 2 e-mail: E0360P@CPS.SP.GOV.BR

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO – CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 007/01/2018 - PROCESSO Nº 1106/2018

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA PUBLICADO EM 05/05/2018 SEÇÃO I PÁG 158.

ONDE SE LÊ:

DATA: 12/05/2018

HORÁRIO: 8H30

DURAÇÃO: 3 HORAS

LEIA-SE:

DATA: 11/05/2018

HORÁRIO: 8H30

DURAÇÃO: 3 HORAS

ETEC CONSELHEIRO ANTONIO PRADO – CAMPINAS

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 007/01/2018 DE 16/02/2018

O Diretor de Escola Técnica da ETEC CONSELHEIRO ANTONIO PRADO com fundamento na alínea “a”, do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, ALTERA a Comissão Especial de Concurso Público designada por meio da Portaria do Diretor de Escola Técnica, publicado no DOE de 17/03/2018, Seção I, página 226, passando a vigorar conforme a seguir especificado, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

1. - José Márcio Haas Bueno, RG.: 21.343.039-3, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;

2. - Luciene Venturilli Coli; RG 12.794.807-7, Professor de Ensino Médio e Técnico.

3. - Cláudia Aparecida dos Ouros, RG.: 23.647.763-8, Assistente Técnico Administrativo;

Suplentes:

4. - Rita de Cássia Padula, RG.: 11.723.837, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. - José Eduardo de Oliveira, RG.: 5.172.265, Professor de Ensino Médio e Técnico;

6. - Marisa Regina Leite de Sousa, RG.: 9.598.906-7, Professor de Ensino Médio e Técnico

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI - JUNDIAÍ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 008/08/2018 DE 12/04/2018. PROCESSO Nº 1317/2018

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, sita na Av. Engº Tasso Pinheiro, 700 – Terra Nova – Jundiá – SP.

Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

9. Componente Curricular: Planejamento de Projetos Topográficos (Saneamento);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF:

007/André Oliveira/20.913.991/123.843.658-78

011/Inícius Dias Campos/45.302.905-x/375.639.548-05

016/Larissa Franciane Piaia/40.632.839-0/366.741.068-95

017/Luís Fernando Cecato/24.130.839-2/246.366.529-94

018/Rafael Luiz Rove/46.354.328-2/393.302.508-74

019/Jéssica Martins Rove/41.124.634-3/415.251.458-27

020/César Francisco de Paula/MG-10.293.673/054.984.956-41

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Poligonais (planimétricas), cálculos de coordenadas de pontos de detalhe, rumos e distâncias

2. - Altimetria, nivelamento geométrico e traçado de perfil e cálculos trigonométricos

3. - Planos de referência, pontos cotados e de nível. Desenho topográfico, de perfis e seções. Declividades e projetos de rampa.

Duração máxima da aula 20 min.

Data 18/05/2018 - Horário 16h30.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 04/05/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Márcia Valéria Massa Cavaleto, RG.: 9.895.427-1, Coordenador de Curso, presidente;

2. Levi Pereira de Carvalho, RG.:18.619.785-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Carlos Roberto Marchiori, RG.: 21.289.055, professor

“Referência 2, Grau C”.

Suplentes:

1. Daniel Mantovani, RG.: 43.108.139-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Marcus Rodolpho de Lacerda Trippe, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

10. Componente Curricular: Planejamento de Projetos Técnicos em Saneamento (Saneamento);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF:

002/Gustavo Henrique de Moraes Reia/35.151.419-3/368.999.518-35

005/Carolina Carneiro de Freitas Scaquetti/47.943.116-4

007/André Oliveira/20.913.991/123.843.658-78